

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 12/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida aprovação para que se possa Alterar a Lei n.º 1583/2007 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município – Educação e dá outras providências.

Primeiramente cabe acrescentar que no Projeto original recebido do Poder Executivo, constou uma incorreção gramatical em relação ao número da Lei que seria alterada, constando como sendo a Lei n.º 1583/2007.

Esta Comissão, conforme disposição da Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo VI, artigo 134, parágrafo 4º apresentou Emenda Redacional, corrigindo-se tão somente o número da Lei, passando a lei a ser alterada a Lei n.º 1582/2007.

Com a Emenda Redacional apresentada o referido projeto tem sua alteração básica, vinculada juridicamente ao Projeto de Lei 09/2009 que vem dar uma nova Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Castro, o qual já foi objeto de análise tendo recebido nosso parecer favorável.

Especificamente o referido Projeto trata dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação, amoldando-se o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão segundo o novo quadro organizacional.